



DECRETO Nº 4.564, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Homologa o resultado do Concurso Público Municipal nº 01/2024 para provimento de cargos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal e 162, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal nº 01/2024 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 62/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal nº 01/2024 para provimento de cargos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG EDITAL Nº 01/2024

O Exmo. Sr. Adilson dos Santos, DD. Prefeito do Município, mediante as condições estipuladas no Concurso Público do Município Maria da Fé/MG - Edital Nº 01/2024, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos do item 12.1. do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos aprovados, nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público da Educação (nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.mariadafe.mg.gov.br), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Maria da Fé, 12 de dezembro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG